

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 255ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPensa EM 01 DE JULHO DE 2025 E REABERTA EM 10 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 10 de julho de 2025, às 15:30 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 14.2.3. do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 255ª (Ducentésima Quinquagésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio cedidos pela Agrodinâmica Comércio e Representações Ltda.”*, celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 255ª Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 75,26% (setenta e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xi), da Cláusula 8.1 do “Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças”, com relação ao não atendimento pela Agrodinâmica Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.139.162/0001-01 (“Contrato” e “Agrodinâmica”, respectivamente), dos índices financeiros, exclusivamente no que tange ao Ebitda e Índice de Liquidez Corrente, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) autorizar a Emissora a aceitar como lastros dos CRA novos Direitos Creditórios do Agronegócio a serem apresentados pela Agrodinâmica, incluindo eventuais títulos de crédito emitidos pela Agrodinâmica, que poderão ou não contar com garantias vinculadas, e que, eventualmente, não cumpram com os Critérios de Elegibilidade e/ou eventuais outras disposições do Contrato ou do Termo de Securitização. A Emissora divulgará material de apoio aos Titulares dos CRA com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data da assembleia, de forma que estes possam avaliar a deliberação desse item; e

(iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, sendo que os Titulares dos CRA, deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de reabertura em nova data, sendo 24 de julho de 2025, às 15h, sendo que até a referida data, a Securitizadora deverá (i) recepcionar e validar o registro da alienação fiduciária do imóvel sob o nº 15.499, do RGI de Maracaju/MS; e (ii) divulgar o relatório de cobrança até o dia 22 de julho de 2025, para análise dos Titulares dos CRA.

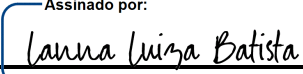
6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

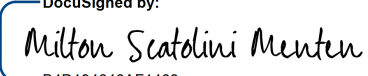
6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

DocuSigned by:  B4D194646AF1469... Cristian de Almeida Fumagalli Presidente da Mesa	Assinado por:  20F6534DD5091A0... Larra Luiza Batista Secretária da Mesa
---	--

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

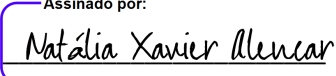
Assinado por:

B4D194646AF1469...

Nome: Marcello de Albuquerque

Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

763C988577C5485...

Nome: Natália Alencar

Cargo: Procuradora